

# As Relações entre Religião e Institutos Jurídicos na Roma Quiritária

Por um significado histórico dos ritos no processo civil romano primitivo

Kenny Sontag (kennysontag@gmail.com)

Graduando em Ciências Jurídicas e Sociais UFRGS

Orientador: Prof. Dr. Alfredo de Jesus Dal Molin Flores

Professor Adjunto de Metodologia Jurídica da UFRGS

## Introdução

Aspirando à compreensão da formação e desenvolvimento do fenômeno jurídico, conforme relevantes elementos sócio-culturais, a presente pesquisa propugna um retorno às origens romanas da Ciência Jurídica. Concentraram-se as perquirições, sobretudo, nas formalidades e rituais processuais, conjugando-os com um relevante instituto jurídico da civilística hodierna, qual seja a compra e venda (*Emptio Venditio*).

## Objetivos

Análise das relações jurídicas na antiguidade, com ênfase no Direito Romano, suas principais manifestações e desdobramentos atuais.

## Metodologia

Metodologia baseada em análise bibliográfica comparada e exame das fontes legais, atentando-se às elucubrações historiográficas de Reinhart Koselleck.

## Conclusão

Evidenciou-se a religião como fator contribuinte à formação da estrutura social e jurídico-estatal antiga, revelando-se se na característica do formalismo processual e de rituais utilizados em diversos negócios jurídicos. Concomitantemente, comprovou-se o legado romano no instituto jurídico da compra e venda atual.